



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.358

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Americano do Brasil e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria - Geral da Governadoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto D'OR de Pesquisa e Ensino (IDOR)

Objeto do ACT: Orientação técnica pelo IDOR ao Estado de Goiás para a organização da ampliação da testagem para COVID-19, bem como a utilização de solução tecnológica presente em aplicativo desenvolvido pelo IDOR em conjunto com terceiros no âmbito do Projeto Dados do Bem ("Aplicativo") no processo de coleta e tratamento de dados (incluindo o resultado dos testes realizados), para fins de estudos populacionais.

Assinam: Adriano da Rocha Lima (Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria) e Maria Sueli da Silva Rosa Queiroz (Prefeita Municipal)

Data da outorga: 03 de agosto de 2020.

Protocolo 192043

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 98/2020 - CGE

O SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Requerimento CPARF (SEI 000014512513), que trata acerca da complexidade dos fatos em apuração e o volume de informações e documentos a serem analisados pela Comissão, e considerando a garantia do devido processo legal, contraditório e ampla defesa à empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR nº 001/2020, instituída pela Portaria 021/2020 - CGE, em trâmite nos autos nº 202011867000324, instaurado em desfavor das empresas HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - GT1 Tecnologia, CNPJ nº 08.100.158/0001-49, e EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - Evoluti, CNPJ nº 37.010.014/0001-04, por mais 90 (noventa) dias, contado a partir do termo final da Portaria nº 64/2020 - CGE.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

MARCOS TADEU DEANDRADE
Subcontrolador

Protocolo 191926

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 73/2020 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 201900015001290, resolve designar o servidor 2º Ten PM R/R João Antônio da Silva, CPF nº 309.784.911-49, Gerente de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos seguintes ajustes: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Ingá Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ 30.734.754/0001-36; 1º Termo Aditivo ao Contratos Administrativo nº 08/2020-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA, CNPJ 02.312.216/0001-18; e Contrato nº 09/2020-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica WK Industria Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 28.505.704/0001-35.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 191937

Vice Governadoria

Portaria 72/2020 - VICEGOV

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual n.º 9.446, de 15 de maio de 2019 que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 07 de junho de 2019 que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados vem oportunizando a articulação institucional entre Órgãos da Administração Pública, alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

Considerando que o Governo do Estado realizou investimentos em aquisição de soluções tecnológicas de identificação biométrica, e que a mesma apresenta capacidade de uso disponível;

Considerando que o impacto das Políticas Públicas se desenvolvem pela complementariedade entre os Órgãos de todos os setores governamentais, gerando economicidade, celeridade nos processos e preservação do interesse público;

Considerando que diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta possuem capacidade de colaborar efetivamente com o fortalecimento do banco de dados do Instituto de Identificação, prevenindo fraudes, crimes, além de usarem essas tecnologias para a melhoria e aprimoramento de seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Sandra Rejanne de Alencar Bezerra, CPF/MF: 539.027.261-72, na Portaria n.º 59/2020 - VICEGOV pelo servidor Diego André Mota Da Silva, CPF/MF:



001.205.941-29, atual Gerente da Gerência de Inovação da Secretaria de Segurança Pública, para compor a Força-Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Biometria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 191879

Portaria 74/2020 - VICEGOV

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Evangelista, CPF/MF: 716.758.921-72, ocupante do cargo de Gerente de Gestão Institucional, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete desta Vice-Governadoria, no período de 04 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Flávio Inácio da Silva, CPF/MF: 713.431.991-15, titular do cargo, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

CIENTÍFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 191996

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 20, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado final da etapa de prova discursiva para

os candidatos, na condição sub judice, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), publicados por intermédio do Edital nº 16, de 29 de junho de 2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado final na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas(TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 **Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201):**
0249147084, ANDRE LUIZ ABREU AZEVEDO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 7, 29, 7,50, 7,02; 0249164436, DANIEL DIAS DE SOUZA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 3,00, 1,50, 2,00, 2,00, 9, 21, 8,50, 7,64; 0249142336, DIEGO FLUGGE DE SOUZA (sub judice, Processo nº 5034426.70.2020.8.09.0051), 2,50, 3,00, 3,00, 3,50, 6, 28, 12,00, 11,57; 0249165616, EDUARDO DIAS LEITE (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 2,00, 2,00, 1,50, 3,00, 17, 27, 8,50, 7,24; 0249152867, GILMAR APARECIDO CARDOSO TOMINAGA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 1,50, 3,50, 1,00, 3,00, 19, 30, 9,00, 7,73; 0249150631, IHANA DOS SANTOS ROSA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 4,00, 3,00, 4,00, 3,00, 7, 30, 14,00, 13,53; 0249106935, ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 15, 30, 7,50, 6,50; 0249153575, ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5193516.73.2020.8.09.0000), 2,00, 1,00, 1,50, 2,00, 14, 28, 6,50, 5,50; 0249126638, ITAMAR FERREIRA LOPES (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 1,50, 2,50, 1,00, 2,50, 13, 23, 7,50, 6,37; 0249119341, JOAO PAULO AIBAR DE LIMA (sub judice, Processo nº 5032379.26.2020.8.09.0051), 1,50, 2,00, 1,00, 2,50, 25, 30, 7,00, 5,33; 0249135257, JOAO PAULO AUGUSTO SILVA (sub judice, Processo nº 5076067.38.2020.8.09.0051), 1,00, 0,00, 0,50, 1,00, 30, 21, 2,50, 0,00; 0249137420, JOSE ANGELINO GOMES DE BRITO JUNIOR (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 1,50, 2,00, 1,50, 2,00, 11, 28, 7,00, 6,21; 0249100000, KENNEDY CARLOS PIETRO JUNIOR (sub judice, Processo nº 5073950.74.2020.8.09.0051), 2,50, 2,50, 3,00, 3,50, 6, 30, 11,50, 11,10; 0249119028, LUIZ GUSTAVO SILVA FERREIRA GUIMARAES (sub judice, Processo nº 5067746.14.2020.8.09.0051), 2,00, 1,50, 2,00, 2,00, 10, 27, 7,50, 6,76; 0249140342, MAGNO DA SILVA VITORIANO (sub judice, Processo nº 5166994.50.2020.8.09.0051), 1,00, 0,00, 0,50, 1,00, 33, 30, 2,50, 0,30; 0249109643, NILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 2,00, 2,50, 2,00, 2,50, 4, 26, 9,00, 8,69; 0249118249, ROBISON PEREIRA FRANCISCO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 2,00, 1,50, 2,00, 2,00, 7, 28, 7,50, 7,00; 0249101917, RODRIGO CARNEIRO DE MELO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5223677.66.2020.8.09.0000), 3,50, 1,00, 3,50, 1,00, 2, 20, 9,00, 8,80; 0249122627, ROGERIO DE

Diretoria

Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Marco Aurélio Vigário
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.gov.br